



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER**  
**PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA N°. 134/2016**

*“Dispõe sobre a concessão do Benefício de Auxílio doença com Perícia em favor da servidora “JURACI FERREIRA DA SILVA ADÃO””.*

A Diretora Executiva do PREVI-LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal n°. 2361/2010 de 08 de julho de 2010.

**Resolve,**

**Art. 1º** Conceder o Benefício de Auxílio Doença com perícia em favor da servidora Sra. JURACI FERREIRA DA SILVA ADÃO, efetiva no cargo de Apoio Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, com remuneração base referente o período de 62 (sessenta e dois) dias de afastamento, sendo início a partir de 16/08/2016 e termino em 16/10/2016, conforme processo do PREVI-LIDER n° 70/2016.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.**

COLÍDER-MT, 29 de agosto de 2016.

**Ana Rita Alves dos Santos**  
*Diretora Executiva*  
*Previ-Lider*